



PODER EXECUTIVO

LUCAS DUTRA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

VANDRÉA DOS SANTOS STEFFAN
Vice-Prefeita

SECRETARIAS

PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO
LUIZ FERNANDO ALVES EVANGELISTA

CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO
GECIMAR JORGE DE ARAGÃO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO
FÁBIO LUIZ MOFFATI MONTEIRO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FAZENDA
WALTER CARNEIRO DE FIGUEIREDO JUNIOR

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CLAUDIA CRISTINA DA COSTA FERREIRA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTOS
EDILAINE GRACIANO FERREIRA ALVES EVANGELISTA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE
MARCIEL FALCÃO PEQUENO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE E DEFESA CIVIL
RENE MELLO VIGNE

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO, TURISMO E EVENTOS
ALEXANDRE RAFAEL FERREIRA DA SILVA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL
ALEX WANDER MARTINS VILLELA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE AMBIENTE E AGRONEGÓCIOS
FLÁVIA CONSTANTINO DA VITÓRIA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS
PATRICK FIGUEIRA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS
VANDRÉA DOS SANTOS STEFFAN

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS
EIDER DANTAS

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICA
ANDERSON DE MOURA MEDEIROS

SECRETÁRIO MUNICIPAL DO TRABALHO E EMPREGO
NELSON JORGE MORAES MATOS

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA DE VEREADORES

MESA DIRETORA

HUGO PEREIRA DO CANTO JÚNIOR
Presidente

SIDNEI COUTINHO PERRUT
Vice-Presidente

Maximiliano Oliveira de Souza
1º Secretário

Bruno de Almeida Santos
2º Secretário

Vereador: Bruno de Almeida Santos
Vereador: Fernando Gomes Leite
Vereador: Hugo Pereira Canto Júnior
Vereador: Luciana Alves Silva das Chagas Vianna
Vereador: Marcos Lomeu de Miranda
Vereador: Maximiliano Oliveira de Souza
Vereador: Rosimar Alves da Silva Moreira
Vereador: Sidnei Coutinho Perrut
Vereador: Sizenando Fernandes Paixão
Vereador: Wattyla Felypeck Gabriel Vicente

Av. Ministro Fernando Costa, 754, Centro - Seropédica contato@camaraseropedica.rj.gov.br
Tel: (21) 2682-6757 / 2682-6888
www.camaraseropedica.rj.gov.br



Prefeitura de

Seropédica

— O NOVO TEMPO É AGORA —®

SUMÁRIO

ATOS DO PREFEITO	2
ATOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE.....	4
ATOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DEFESA CIVIL.....	27

ATOS DO PREFEITO



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Seropédica

ERRATA.

PORTARIA N.º 0997 DE 22 DE JUNHO DE 2021

Onde lê-se: ...

MATR.	NOME:	CARGO:	ADMISSÃO:
11781	LAENE CASSIMIRO	PROF. DOC I - CIÊNCIAS	28/10/2014

...

Ler-se-á: ...

MATR.	NOME:	CARGO:	ADMISSÃO:
11781	LAENE CASSIMIRO	PROF. DOC I - CIÊNCIAS	28/01/2014

...

Seropédica, 30/11/2021.

LUCAS DUTRA DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

ERRATA

PORTARIA N.º 0647/2020 DE 23 DE SETEMBRO DE 2020.

Onde lê-se: 4491/19 - 14065 – SIMONE VELOSO CAMPOS – E;

Ler-se-á: 4491/19 - 14065 – SIMONE VELOSO CAMPOS – F;

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

LUCAS DUTRA DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA N.º 01387/2021 DE 03 DE DEZEMBRO DE 2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE SEROPÉDICA, no uso de suas atribuições legais e, considerando a necessidade de regulamentar e fiscalizar o cumprimento dos contratos.

ESTABELECE COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO **066/2021**, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º **7466/2021**.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores abaixo, para compor a Comissão de Fiscalização de cumprimento dos termos do Contrato n.º **066/2021**, referente ao Processo Administrativo n.º **7466/2021**, cujo OBJETO REFORMA DO CEMITÉRIO SANTA SOFIA.

- 1) DANILO CORREA - MATR.18567 – DIRETOR DE CONVÊNIOS;
- 2) JESSICA DA SILVA NASCIMENTO – 18865 – DIRETOR DE APROVAÇÃO DE PROJETOS.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data publicação, revogando as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

LUCAS DUTRA DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA N.º 1.379/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE SEROPÉDICA, do Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições e, considerando a necessidade de regulamentar e fiscalizar o cumprimento dos contratos.

ESTABELECE COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO 13.769/2021.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo para compor a “Comissão de Fiscalização” de cumprimento aos termos da Ata de Registro de Preços **Nº 016 B/2021**, onde o objeto é a aquisição de material de expediente para atender as Unidades Escolares e a Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte que entre si fazem o **MUNICÍPIO DE SEROPÉDICA** e a empresa **ALAG COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI**

- FABIANA SILVA PIMENTA - GERENTE DE MATERIAL - MATRÍCULA 18.421;



- FABIO FROES DOS SANTOS – ASSESSOR TÉCNICO – MATRÍCULA: 17.956;
- GIOVANI BARBOSA CUNHA – COORDENADOR TÉCNICO DE MATERIAL - MATRÍCULA: 17.653;

Art. 2º Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Seropédica, 03 de dezembro de 2021.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

LUCAS DUTRA DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 1.378/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE SEROPÉDICA, do Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições e, considerando a necessidade de regulamentar e fiscalizar o cumprimento dos contratos.

ESTABELECE COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO 13.769/2021.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo para compor a “Comissão de Fiscalização” de cumprimento aos termos da Ata de Registro de Preços Nº 016 A/2021, onde o objeto é a aquisição de Escolares e a Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte que entre si fazem o **MUNICÍPIO DE SEROPÉDICA** e a empresa **BAZAR IRMÃOS MENDES LTDA.**

- FABIANA SILVA PIMENTA - GERENTE DE MATERIAL - MATRÍCULA 18.421;
- FABIO FROES DOS SANTOS – ASSESSOR TÉCNICO – MATRÍCULA: 17.956;
- GIOVANI BARBOSA CUNHA – COORDENADOR TÉCNICO DE MATERIAL - MATRÍCULA: 17.653;

Art. 2º Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Seropédica, 03 de dezembro de 2021.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

LUCAS DUTRA DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 1380/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE SEROPÉDICA, do Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições e, considerando a necessidade de regulamentar e fiscalizar o cumprimento dos contratos.

ESTABELECE COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO 12.228/2021.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo para compor a “Comissão de Fiscalização” de cumprimento aos termos do Contrato Nº 080/2021, onde o objeto é a **aquisição de vans, com 16 lugares, para atender às unidades escolares e quando necessário, as equipes da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte**, de que entre si fazem o **MUNICÍPIO DE SEROPÉDICA** e a empresa **TRANSFUTURO COMERCIO DE VEICULOS LTDA.**

- ROBERTO BRITO BORGES DA SILVA – DIRETOR DE TRANSPORTE - MAT: 17.660;
- ANDRE LUIZ DO COUTO CAVALCANTE – COORDENADOR DE TRANSPORTE - MATRÍCULA: 3.213;
- BRAYAN SILVA SANTOS – ASSESSOR DE ASSUNTOS INSTITUCIONAIS – MATRÍCULA: 17.631.

Art. 2º Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Seropédica, 02 de dezembro de 2021.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

LUCAS DUTRA DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 1.377/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE SEROPÉDICA, do Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições e, considerando a necessidade de regulamentar e fiscalizar o cumprimento dos contratos.

ESTABELECE COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO 12.846/2021.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo para compor a “Comissão de Fiscalização” de cumprimento aos termos da **Ata de Registro de Preços Nº 015/2021**, onde o objeto é o Registro de preços de material de informática (notebook, data show, suporte móvel para carregar e guardar notebook) para uso pelos alunos nas escolas da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, que entre si fazem o **MUNICÍPIO DE SEROPÉDICA** e a empresa **CONESUL COMER-**

CIAL E TECNOLOGIA EDUCACIONAL EIRELI.

- Israel Lima dos Santos – Matrícula 17.676 – Responsável de expediente escolar;
- Rogério Lourenço - Diretor de informática - Matrícula: 17.655;
- Vinicius Resende De Azevedo – Coordenador de informática - Matrícula: 18.711.

Art. 2º Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Seropédica, 03 de dezembro de 2021.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

LUCAS DUTRA DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 1389/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE SEROPÉDICA, do Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas e considerando a necessidade de regulamentar e fiscalizar o cumprimento dos contratos da Secretaria Municipal de Comunicação, Turismo e Eventos.

ESTABELECE COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DE CONTRATO EM CUMPRIMENTO DOS TERMOS DO **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 13182/2021, CUJO OBJETO É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DECORAÇÃO NATALINA, EXPOSIÇÃO E STAND ATRAVÉZ DE LOCAÇÃO COM FORNECIMENTO DE TODO O MATERIAL NECESSÁRIO, INSTALAÇÃO, MONTAGEM/DESMONTAGEM PARA O NATAL ENCANTADO – SEROPÉDICA 2021.**

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR os servidores abaixo, para compor a Comissão de Fiscalização de contrato em cumprimento dos termos do **Processo Administrativo nº 13182/2021.**

- Helber Alan Dias – Cargo: Subsecretário de Turismo e Eventos - Mat. 17.467;
- Herbert Bruno Ribeiro Mendes de Oliveira – Cargo: Gerente de Administração de RH – Mat. 17.476;
- Sidney Pery Martins Torres – Cargo: Gerente de Informática - Mat. 17.477;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de 02 de dezembro de 2021.

Seropédica, 03 de dezembro de 2021.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Lucas Dutra dos Santos
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº. 01381/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE SEROPÉDICA, no uso de suas atribuições legais e, considerando a necessidade de regulamentar e fiscalizar o cumprimento dos contratos.

ESTABELECE COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº **13182/2021**.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo, para compor a Comissão de Fiscalização de cumprimento do Processo Administrativo nº **13182/2021**, cujo objeto A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DECORAÇÃO NATALINA, EXPOSIÇÃO E STAND ATRAVÉS DE LOCAÇÃO COM FORNECIMENTO DE TODO O MATERIAL NECESSÁRIO, INSTALAÇÃO, MONTAGEM/DESMONTAGEM PARA O NATAL ENCANTADO – SEROPÉDICA 2021.

- 1) HELBER ALAN DIAS - MATRÍCULA: 17467 – SUBSECRETÁRIO DE TURISMO E EVENTOS;
- 2) HERBERT BRUNO RIBEIRO MENDES DE OLIVEIRA - MATRÍCULA: 17476 – GERENTE DE ADMINISTRAÇÃO DE RH;
- 3) SIDNEY PERY MARTINS TORRES – MATRÍCULA: 17477- GERENTE DE INFORMÁTICA.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data da publicação, revogando as disposições em contrário.

Seropédica, 02 de dezembro de 2021.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

LUCAS DUTRA DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

**ATOS DA SECRETARIA MUNICIPAL
DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTE**

Errata referente à publicação vinculada na Edição 849 – ano 4 do Boletim Oficial de Seropédica, de 02 de dezembro de 2021.

Onde Lê-se: **PARTES:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE VANS 16 LUGARES PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS UNIDADES ESCOLARES E DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

Ler-se-á: **PARTES:** SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE e TRANSFUTUROCOMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 12.228/2021

CONTRATO Nº: 080/2021

PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE e TRANSFUTUROCOMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE VANS 16 LUGARES PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS UNIDADES ESCOLARES E DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da assinatura

VALOR: R\$ 756.000,00 (setecentos e cinquenta e seis mil reais).

FONTE DE RECURSOS: Recursos Próprios

ELEMENTO DE DESPESA Nº: 4.4.90.52.00

NOTA DE EMPENHO: 889/2021

FUNDAMENTO: Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações.

DATA DA ASSINATURA: 01/12/2021

Seropédica – RJ, 03 de dezembro de 2021.

MARCIEL FALCÃO PEQUENO

Secretário Municipal de Educação, Cultura e Esporte
Mat. 11.704

ORIGINAL ASSINADO NO PROCESSO ADMINISTRATIVO

RESOLUÇÃO SMES Nº 013 / 2021

Estabelece Diretrizes Complementares, de caráter excep-

cional, para normatizar a Avaliação Final do ano letivo de 2021, no contexto da pandemia da COVID - 19, no âmbito do Sistema Municipal de Ensino e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

CONSIDERANDO a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDB, Lei Nº 9394, de 20 de dezembro de 1996;
CONSIDERANDO a Lei Federal nº 13.979, de 06 de fevereiro de 2020, que dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus responsável pelo surto de 2019;

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 14.040, de 18 de agosto de 2020, que estabelece normas educacionais excepcionais a serem adotadas durante os estados de calamidades públicas reconhecidas pelo Decreto Legislativo Nº 06, de 20 de março de 2020, e altera a Lei Federal Nº 11.947, de 16 de junho de 2009;

CONSIDERANDO a Resolução SMECE Nº 006/2021, que estabelece os critérios da Proposta Pedagógica e da Avaliação para Ensino Remoto e Híbrido para as seguintes modalidades de ensino: Educação Infantil, Ensino Fundamental - Anos Iniciais e Anos Finais, Educação de Jovens e Adultos (EJA) e Educação Especial para o ano letivo de 2021;

CONSIDERANDO a Resolução SMES Nº 12/2021, que estabelece, de forma complementar, normas para orientação, reorganização e condução das Diretrizes Pedagógicas para Educação Especial e Inclusiva da Rede Pública Municipal de Seropédica;

CONSIDERANDO a necessidade de ressignificar a prática avaliativa, a partir da percepção do contexto pandêmico que estamos vivendo;

CONSIDERANDO a oferta do Ensino Híbrido como possibilidade para garantia da aprendizagem no contexto em que é necessário o revezamento de estudantes para o respeito aos protocolos sanitários;

CONSIDERANDO o Parecer CNE/CP Nº 11/2020, de 07 de julho de 2020, que dispõe sobre Orientações Educacionais para a realização de Aulas e de Atividades Pedagógicas Presenciais e Não Presenciais no contexto da Pandemia,

RESOLVE:

Art. 1º - Organizar e reestruturar, de forma complementar e excepcional, a Avaliação Escolar Final de toda a Rede Municipal de Ensino de Seropédica para conclusão do ano letivo de 2021, nos termos desta Resolução.

CAPÍTULO I
DO OBJETIVO

Art. 2º - É objetivo da presente Resolução, além dos procedimentos e orientações de que trata o caput, fornecer subsídios quanto às Diretrizes Complementares para Avaliação Final das atividades escolares e, do encerramento das documentações das Unidades Escolares para o ano letivo de 2021.

CAPÍTULO II DAS ATIVIDADES PEDAGÓGICAS

Art. 3º - A Educação Infantil, Classe Especial e Inclusiva, Ensino Fundamental e Educação de Jovens e Adultos estão funcionando com escalonamento, de acordo com o Plano de Retomada conforme Portaria Nº 0574 / 2021, e os alunos que permaneceram no **Ensino Remoto** (não presenciais) continuam sendo assistidos conforme as **Diretrizes** listadas abaixo:

- I. Plataforma de ensino;
- II. Entrega do caderno de atividades;
- III. Entrega de atividades impressas complementares pelas Unidades Escolares;
- IV. Materiais pedagógicos, disponibilizados no grupo do WhatsApp;
- V. Regulamentação de grupos de WhatsApp, para contato com os professores e interação diária com os alunos.

§ 1º - No Ensino Híbrido, a Abordagem Pedagógica, que envolve atividades presenciais e atividades realizadas por meio das tecnologias digitais de informação e comunicação, visa garantir o direito à aprendizagem dos alunos, a partir de sua permanência na Unidade Escolar, e reduzir as desigualdades educacionais identificadas pela pandemia da COVID-19.

§ 2º - Todas as Atividades Pedagógicas ofertadas aos alunos durante o ano letivo / semestre são consideradas como documento oficial comprobatório e deverão estar, devidamente, registradas na Unidade Escolar.

CAPÍTULO III DA CARGA HORÁRIA

Art. 4º - A carga horária ofertada deverá ser igual ou superior a 800 horas letivas, de acordo com a flexibilização prevista em lei e em consonância com a readaptação do calendário escolar.

§ 1º - A frequência do aluno será registrada no diário de classe, e a interação dos alunos com a escola será denominada **participação (P)** e **não participação (NP)**, devido ao rodízio dos alunos em cumprimento ao protocolo sanitário.

§ 2º - Caberá às Unidades Escolares monitorar a participação dos alunos e verificar os casos que se encontram em situação de **não participação (NP)**, de acordo com a Resolução 008/2021.

CAPÍTULO IV DO RENDIMENTO GLOBAL DO ALUNO

Art. 5º - Para composição do Rendimento Global, o professor deverá considerar todas as atividades avaliativas desenvolvidas pelos alunos.

Art. 6º - A Avaliação do Processo de Aprendizagem do aluno do Ensino Fundamental (1º ao 9º Ano) e da Educação de Jovens e Adultos (Fase I a Fase IX) deverá basear-se nos critérios da Proposta Pedagógica e da Avaliação para o Ensino Remoto e Híbrido e, será expressa por meio dos seguintes rendimentos:

- I. **(O) Ótimo** - Desenvolveu as habilidades trabalhadas no período, ou demonstrou grande melhoria em relação ao seu desenvolvimento, considerando seu contexto de aprendizagem (Promovido para o Ano de Escolaridade / Fase subsequente);
- II. **(B) Bom** - Desenvolveu boa parte das habilidades trabalhadas no período, ou demonstrou boa melhoria em relação ao seu desenvolvimento, considerando seu contexto de aprendizagem (Promovido para o Ano de Escolaridade / Fase subsequente);
- III. **(R) Regular** - Desenvolveu parte das habilidades trabalhadas no período, ou demonstrou alguma melhoria em relação ao seu desenvolvimento, considerando seu contexto de aprendizagem (Promovido com necessidade de reforço no Ano de Escolaridade / Fase subsequente);
- IV. **(I) Insuficiente** - Não desenvolveu as habilidades mínimas trabalhadas no período, ou não demonstrou avanço mínimo em relação ao seu desenvolvimento, considerando seu contexto de aprendizagem (Promovido com necessidade de reforço intenso para o Ano de Escolaridade / Fase subsequente).

§ 1º - No caso do aluno que não realizou as atividades previstas no Plano de Atividades Remotas no corrente ano letivo, em **TODOS** os bimestres, apesar das estratégias de Busca Ativa adotada, e, na situação do Diário de Classe Remoto, foi assinalado **Não Participativo (NP)**, este será considerado **DESISTENTE** em 23/12/2021.

§ 2º - O aluno elencado na situação descrita no parágrafo 1º permanecerá no ano letivo de 2022 no mesmo Ano de Escolaridade / Fase que esteve matriculado no ano de 2021, sendo necessário o comparecimento do Responsável Legal para efetivar **NOVA MATRÍCULA** no ano letivo subsequente.

CAPÍTULO V

DA AVALIAÇÃO

Art. 7º - A Avaliação do Processo de Ensino e Aprendizagem, de responsabilidade da Secretaria Municipal de Educação e das Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino de Seropédica, seguirá as Diretrizes estabelecidas nesta Resolução.

Art. 8º - As Diretrizes estabelecidas elencadas no artigo 3º deverão ser adotadas em consonância com as práticas pedagógicas implementadas por cada Unidade Escolar da Rede Municipal de Ensino de Seropédica.

§ 1º - A implementação das Diretrizes estabelecidas deverá conciliar com a especificidade de cada Unidade Escolar, tendo esta autonomia para gerenciar os processos avaliativos, mantendo a coerência com a presente Resolução.

§ 2º - A Avaliação Escolar, nesse período, deverá considerar o ano letivo 2021, previsto no Planejamento dos Componentes Curriculares e a Proposta Pedagógica estabelecida na Resolução SMECE Nº 006/2021.

Art. 9º - A educação, como qualidade positiva e direito fundamental, é, antes de tudo, relevante, pertinente, equitativa e inclusiva, portanto:

- I. A relevância reporta-se à promoção de aprendizagens significativas para todos;
- II. A pertinência refere-se à possibilidade de atender às necessidades e às características dos alunos de diversos contextos sociais e culturais;
- III. A equidade alude à importância de tratar de forma diferenciada o que se apresenta como desigual no ponto de partida, com vistas a garantir a aprendizagem e desenvolvimento de todos os alunos, assegurando a igualdade de direito à educação.

CAPÍTULO VI DA AVALIAÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL

Art. 10 - A Educação Infantil compreende as turmas da Creche à Educação Infantil II, sendo organizada em:

- I. Creche I;
- II. Creche II;
- III. Educação Infantil I;
- IV. Educação Infantil II.

Art. 11 - A Educação Infantil, primeira etapa da Educação Básica, tem como finalidade o desenvolvimento integral da criança de até 5 (cinco) anos e 11 (onze) meses em seus aspectos físico, psicológico, intelectual e social, complementando a ação da família e da comunidade. (Lei Nº 12.796 de 4 de abril de 2013, Art. 29).

Art. 12 - O professor, ao realizar a avaliação dos alunos da Educação Infantil, deverá considerar o Plano de Atividades Remotas e Presenciais a ser compreendido como um processo contínuo e com caráter de promoção à etapa

seguinte, pautado nas interações estabelecidas no espaço pedagógico, seja escolar ou remoto domiciliar, considerando as especificidades das crianças público-alvo da Educação Infantil.

§ 1º - Os registros deverão considerar o desenvolvimento e a aprendizagem da criança de forma individualizada e nas interações.

§ 2º - Os registros das observações referentes às crianças devem acompanhá-las durante toda a Educação Infantil e na sua transição para o Ensino Fundamental, possibilitando a continuidade e a ampliação dos seus saberes.

§ 3º - Os registros deverão contar com a utilização de múltiplos documentos, tais como: relatórios, portfólios, fotografias, desenhos, entre outros.

Art. 13 - Na Educação Infantil, a avaliação será realizada pelo professor regente que deverá preencher o Relatório Final do Aluno (**Anexo I**), concluindo com a avaliação individualizada descritiva.

CAPÍTULO VII

DA AVALIAÇÃO EDUCAÇÃO ESPECIAL E INCLUSIVA

Art. 14 - A avaliação da Educação Especial, na perspectiva Inclusiva, será realizada conforme disposto no artigo 8º da Resolução SMES Nº 12/2021, no que tange à avaliação dos conteúdos que deverá ser pautada na ação da aprendizagem qualitativa como uma ação de caráter investigativo, processual, contínuo, cumulativo, inclusivo e emancipatório, através de relatórios específicos bimestrais.

Art. 15 - O Projeto Político Pedagógico deverá conceber a avaliação como um processo contínuo, por meio do qual, as estratégias pedagógicas são definidas, reorientadas ou aprimoradas de acordo com as especificidades educacionais dos alunos.

Art. 16 - O Processo da Avaliação dos alunos da Classe Especial e Inclusiva será expresso por meio de Relatório de Avaliação Pedagógica Bimestral, Relatório de Resultado Final da Educação Especial e Inclusiva e PEI Remoto - Plano Educacional Individualizado, conforme os anexos da Resolução SMES 12/2021.

§ 1º O Processo de Avaliação dos alunos público-alvo da Educação Especial e Inclusiva em turmas regulares será efetuado pelo professor regente, em conjunto com os Professores Mediadores, Professores AEE, Professores Co-teudistas e Orientador Educacional.

§ 2º O Processo de Avaliação dos alunos público-alvo da Educação Especial do Centro Municipal de Atendimento Educacional Especializado - CMAEE será expresso por meio de Relatório de Resultado Final da Educação Especial e Inclusiva e Relatório de Avaliação Pedagógica Inclusiva Bimestral, PEI Remoto (Plano Educacional Individualiza-

do), conforme os anexos da Resolução SMES 12/2021.

CAPÍTULO VIII

DA AVALIAÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL

Art. 19 - O Ensino Fundamental compreende as turmas do 1º ao 9º ano de escolaridade, sendo organizado em:

- I. Anos Iniciais: 1º ao 5º ano de escolaridade;
- II. Anos Finais: 6º ao 9º ano de escolaridade.

Art. 20 - O professor deverá analisar o Processo de Ensino e Aprendizagem do Ensino Remoto e Presencial e a participação nas atividades propostas, sistematizando os registros e as demais evidências do desenvolvimento do aluno, atribuindo os rendimentos indicados, considerando cada Componente Curricular preenchendo:

- I. Do 1º ao 5º ano de escolaridade - Relatório Final do Aluno (**Anexo II**);
- II. Do 6º ao 9º ano de escolaridade - Rendimento Global da sua disciplina por aluno (**Anexo III**).

CAPÍTULO IX

DA AVALIAÇÃO DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS (EJA)

Art. 21 - A Educação de Jovens e Adultos compreende as turmas da Fase I a Fase IX, sendo organizado em:

- I. Anos Iniciais: Fase I a Fase V;
- II. Anos Finais: Fase VI a Fase IX.

Art. 22 - A Educação de Jovens e Adultos terá como princípio avaliativo a análise do processo de Ensino e Aprendizagem do Ensino Remoto e Presencial e, a participação nas atividades propostas com a finalidade de acompanhar e aperfeiçoar o processo de aprendizagem dos alunos, atribuindo os rendimentos indicados, considerando cada Componente Curricular. O professor deverá preencher:

- I. Da Fase I a Fase IX - Rendimento Global por aluno (**Anexo IV**);

CAPÍTULO X

DA APROVAÇÃO

Art. 23 - Os resultados finais obtidos pelos alunos no ano letivo de 2021 **NÃO** ensejarão reprovação, excepcionalmente, enquanto perdurar a pandemia da COVID - 19.

§ 1º - Aos alunos será garantida a continuidade curricular e a construção e / ou desenvolvimento das competências e habilidades definidas.

CAPÍTULO XI DOS RESULTADOS FINAIS

Art. 24 - Excepcionalmente, para o final do ano letivo de 2021, os resultados finais devem permanecer como descritos abaixo:

- I. Educação Infantil:

- a) **Promoção Automática;**
- b) **Transferido;**
- c) **Falecido;**
- d) **Desistente;**
- e) **Remanejado para turma:_____.**

- II. Classe Especial / Inclusão / CMAEE:

- a) **Promovido;**
- b) **Transferido;**
- c) **Falecido;**
- d) **Desistente;**
- e) **Remanejado para turma:_____.**

- III. Anos Iniciais e Anos Finais do Ensino Fundamental (1º Ano ao 8º Ano) e da Educação de Jovens e Adultos (Fase I à Fase VIII):

- a) **Promovido;**
- b) **Transferido;**
- c) **Transferido para o Diurno;**
- d) **Transferido para EJA;**
- e) **Falecido;**
- f) **Desistente;**
- g) **Remanejado para turma:_____.**

- IV. Anos Finais do Ensino Fundamental (9º Ano) e Educação de Jovens e Adultos (Fase IX):

- a) **Apto;**
- b) **Transferido;**
- c) **Transferido para o Diurno;**
- d) **Transferido para EJA;**
- e) **Falecido;**
- f) **Desistente;**
- g) **Remanejado para turma:_____.**

§ 1º - Os resultados finais elencados no artigo 24 deverão ser registrados na ficha de Rendimento Global por aluno, Folha Ata de Resultados Finais, Ficha Individual e Listagem de alunos.

§ 2º - No caso do aluno que deixou de frequentar e participar das atividades pedagógicas ofertadas, apesar das estratégias de Busca Ativa adotada, tornou-se infrequente no ensino híbrido e foi assinalado no Rendimento Global como **Não Participativo (NP)**, impossibilitando de ser avaliado, este terá como situação final **INSUFICIENTE**, baseado nos rendimentos e na participação dos bimestres anteriores.

Art. 25 - Obrigatoriamente deverão ser seguidas as orientações quanto aos registros dos Resultados Finais na Folha Ata de Resultados Finais:

- I. letras maiúsculas e minúsculas - Não utilizar letras em caixa alta;
- II. no masculino;
- III. na horizontal conforme modelo enviado;
- IV. utilizar fonte Arial 12, no mínimo, exceto nos casos de dados extensos;
- V. confeccioná-la em duas vias;
- VI. as folhas deverão estar numeradas na parte inferior, lado direito;
- VII. imprimir-la em escala cinza;
- VIII. o (a) Gestor (a) Escolar, Supervisor (a) Educacional, Secretário (a) Escolar devem assinar a folha que encerra cada turma.

Art. 26 - Na Listagem de alunos, a orientação, quanto aos registros dos Resultados Finais contidas no artigo 25, deverá ser seguida, obrigatoriamente, exceto, os incisos VI e VIII.

Art. 27 - Na Ata de Resultados Finais, Listagem de alunos e Ficha individual, deve-se registrar a observação: **Os Resultados Finais estão de acordo com a Resolução SMES Nº 013/2021.**

CAPÍTULO XII DO RELATÓRIO FINAL

Art. 28 - Para o preenchimento do **Rendimento Global**, referente ao ano letivo de 2021, dos Anos Finais do Ensino Fundamental (6º ao 9º ano) e da Educação de Jovens e Adultos (Fase I à Fase IX), seguir as orientações documentais enviadas ao Gestor Escolar e às demais:

- I. o docente deverá preencher seus dados: áreas do conhecimento, ano de escolaridade, turma e **nome**;
- II. o docente deverá sinalizar com um (X) o campo onde diz se o aluno participa das atividades Remota (R) ou Híbrido (H);
- III. o docente deverá sinalizar com um (X) o campo onde diz se o aluno participou (P) ou Não Participou (NP) das atividades durante o ano letivo;
- IV. o docente deverá sinalizar com um (X) o registro de Rendimento Global de cada aluno, classificando-o em: **ótimo, bom, regular ou insuficiente, conforme Resolução SMECE 006/2021**;
- V. o docente deverá registrar os resultados finais de cada aluno, obedecendo, obrigatoriamente, ao disposto no artigo 24.
- VI.

CAPÍTULO XIII DO FECHAMENTO DE DOCUMENTAÇÃO

Art. 29 - A data do Fechamento de Documentação final a ser registrada, na Ata de Resultados Finais e nas demais documentações, será **vinte e três de dezembro do ano**

de dois mil e vinte e um (23/12/2021).

Art. 30 - Toda documentação deverá ser mantida em local apropriado, na Secretaria da Unidade Escolar, de forma que assegure sua inviolabilidade.

Art. 31 - Os documentos relacionados abaixo deverão estar devidamente preenchidos e atualizados no dia da verificação das documentações referentes ao final do ano letivo de 2021:

- I. Livro de ocorrência;
- II. Livro Ata de Transferência Expedida;
- III. Livro Ata de Conselho de Classe;
- IV. Livro Ata de Reunião Pedagógica;
- V. Livro Ata de Concluintes (9º ano e Fase IX);
- VI. Livro Ata para Registro do Arquivo Inativo;
- VII. Livro Ata Especial (Classificação e Reclassificação);
- VIII. Listagem dos alunos;
- IX. Folha do Movimento Escolar;
- X. Folha Ata de Resultados Finais.

Art. 32 - O fechamento de documentação ocorrerá no período de **14/12/2021 a 21/12/2021**, na Unidade Escolar na qual o (a) Supervisor (a) Educacional está acompanhando.

CAPÍTULO XIV DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 33 - Todos os registros das atividades propostas pelos professores deverão ser mantidos sob guarda da Unidade Escolar para futura certificação.

Art. 34 - Caso haja novas determinações legais por parte do Ministério da Educação, Conselho Nacional de Educação e Conselho Estadual de Educação, a Secretaria Municipal de Educação emitirá novas regulamentações e tornará públicas suas orientações.

Art. 35 - A presente Resolução deverá ser do conhecimento de toda a comunidade escolar.

Art. 36 - Os casos omissos serão resolvidos pela SMES.

Art. 37 - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Seropédica, 03 de dezembro de 2021.

Marciel Falcão Pequeno
Secretário Municipal de Educação, Cultura e Esporte

ANEXOS DA RESOLUÇÃO SMES Nº 013/2021

Anexo I – Relatório Final do Aluno (Educação Infantil)

Anexo II – Relatório Final do Aluno (1º ao 5º ano)

Anexo III – Rendimento Global por aluno (6º ao 9º ano)

Anexo IV – Rendimento Global por aluno (Fase I a Fase IX)

RENDIMENTO GLOBAL – ENSINO FUNDAMENTAL – 6º ao 9º - ANO: 2021

UNIDADE ESCOLAR:

ÁREAS DO CONHECIMENTO:

ANO DE ESCOLARIDADE:

TURMA:

PROFESSOR(A):

Nº	R	H	ALUNO (A)	SITUAÇÃO	RENDIMENTO ESCOLAR				RESULTADO FINAL
					ÓTIMO	BOM	REGULAR	INSUFICIENTE	
01				()P ()NP					
02				()P ()NP					
03				()P ()NP					
04				()P ()NP					
05				()P ()NP					
06				()P ()NP					
07				()P ()NP					
08				()P ()NP					
09				()P ()NP					
10				()P ()NP					
11				()P ()NP					
12				()P ()NP					
13				()P ()NP					
14				()P ()NP					
15				()P ()NP					
16				()P ()NP					
17				()P ()NP					
18				()P ()NP					
19				()P ()NP					
20				()P ()NP					
21				()P ()NP					
22				()P ()NP					
23				()P ()NP					
24				()P ()NP					
25				()P ()NP					

Legenda: (R) Remoto (H) Híbrido (P) Participou (NP) Não Participou

Assinatura do (a) professor (a):

Assinatura do (a) Gestor (a) Escolar:

Assinatura do (a) Supervisor (a) Educacional:

Observação: Os resultados finais estão de acordo com a Resolução SMES Nº 013/2021.

Encerrado em vinte e três de dezembro do ano de dois mil e vinte e um.

RENDIMENTO GLOBAL – ENSINO FUNDAMENTAL – 6º ao 9º - ANO: 2021

UNIDADE ESCOLAR:

ÁREAS DO CONHECIMENTO:

ANO DE ESCOLARIDADE:

TURMA:

PROFESSOR(A):

Nº	R	H	ALUNO (A)	SITUAÇÃO	RENDIMENTO ESCOLAR				RESULTADO FINAL
					ÓTIMO	BOM	REGULAR	INSUFICIENTE	
01				()P ()NP					
02				()P ()NP					
03				()P ()NP					
04				()P ()NP					
05				()P ()NP					
06				()P ()NP					
07				()P ()NP					
08				()P ()NP					
09				()P ()NP					
10				()P ()NP					

11				()P ()NP					
12				()P ()NP					
13				()P ()NP					
14				()P ()NP					
15				()P ()NP					
16				()P ()NP					
17				()P ()NP					
18				()P ()NP					
19				()P ()NP					
20				()P ()NP					
21				()P ()NP					
22				()P ()NP					
23				()P ()NP					
24				()P ()NP					
25				()P ()NP					
26				()P ()NP					
27				()P ()NP					
28				()P ()NP					
29				()P ()NP					
30				()P ()NP					
Nº	R	H	ALUNO (A)	SITUAÇÃO	RENDIMENTO ESCOLAR				RESULTADO FINAL
					ÓTIMO	BOM	REGULAR	INSUFICIENTE	
31				()P ()NP					
32				()P ()NP					
33				()P ()NP					
34				()P ()NP					
35				()P ()NP					
36				()P ()NP					
37				()P ()NP					
38				()P ()NP					
39				()P ()NP					
40				()P ()NP					
41				()P ()NP					
42				()P ()NP					
43				()P ()NP					
44				()P ()NP					
45				()P ()NP					
46				()P ()NP					
47				()P ()NP					
48				()P ()NP					
49				()P ()NP					
50				()P ()NP					
51				()P ()NP					
52				()P ()NP					
53				()P ()NP					
54				()P ()NP					
55				()P ()NP					
56				()P ()NP					
57				()P ()NP					
58				()P ()NP					
59				()P ()NP					
60				()P ()NP					
61				()P ()NP					
Legenda: (R) Remoto (H) Híbrido (P) Participou (NP) Não Participou									
Assinatura do (a) professor (a):									

Assinatura do (a) Gestor (a) Escolar:
Assinatura do (a) Supervisor (a) Educacional:
Observação: Os resultados finais estão de acordo com a Resolução SMES Nº 013/2021.
Encerrado em vinte e três de dezembro do ano de dois mil e vinte e um.

RELATÓRIO FINAL DO ALUNO

CRECHE I - ANO 2021

Unidade Escolar

Período: Parcial () Integral ()

Professor(a): _____

Aluno(a): _____

Ano de Escolaridade: _____ Turma: _____ Data de Nascimento: ____/____/____

Filiação: _____

Endereço: _____

Bairro: _____ Cidade: _____

Como opções para o preenchimento da FICHA DE OBSERVAÇÃO, sugerimos os seguintes códigos:
(S) SIM (AV) ÀS VEZES (N) NÃO (NA) NÃO AVALIADO

ASPECTOS SÓCIO-AFETIVO		4º BIMESTRE
01	Chora com frequência?	
02	Apresenta agitação no ambiente escolar?	
03	Deseja atenção diferenciada para si?	
04	Interage bem com os colegas?	
05	Participa da rotina escolar?	
06	Coopera na limpeza e arrumação da sala de aula?	
07	Participa das brincadeiras e atividades em grupo?	
08	Aceita e compreende regras?	
ASPECTOS COGNITIVOS		4º BIMESTRE
09	Rabisca em várias direções?	
10	Tem noção de tamanho dos objetos?	
11	Compreende o que é dito em grupo?	
12	Diz nomes de pessoas e objetos?	
13	Mostra figuras conhecidas em revistas e livros?	
14	Diferencia seus pertences?	
15	Identifica seu nome?	
16	Demonstra agressividade?	
17	Conta e reconta histórias?	
ASPECTOS FÍSICOS		4º BIMESTRE
18	Corre sem dificuldade?	
19	Pula e salta sem dificuldade?	
20	Gosta de brincar de faz-de-conta, imitar, dramatizar?	
21	Demonstra atenção na hora do conto?	
22	Memoriza canções e poesias?	
		4º BIMESTRE

EDUCAÇÃO INFANTIL I - ANO 2021

Unidade Escolar _____

Período: Parcial () Integral ()

Professor(a): _____

Aluno(a): _____

Ano de Escolaridade: _____ Turma: _____ Data de Nascimento: ____/____/____

Filiação: _____

Endereço: _____

Bairro: _____ Cidade: _____

Como opções para o preenchimento da FICHA DE OBSERVAÇÃO, sugerimos os seguintes códigos:
(S) SIM (AV) AS VEZES (N) NÃO (NA) NÃO AVALIADO

CARACTERÍSTICAS FÍSICAS, SOCIAIS E EMOCIONAIS		4º BIMESTRE
01	Corre sem dificuldades?	
02	Pula e salta sem dificuldade?	
03	Demonstra boa coordenação em seus movimentos?	
04	Rabisca em várias direções?	
05	Identifica e escreve seu nome?	
06	Diferencia letras e números?	
07	Maneja bem o lápis?	
08	Demonstra segurança no ambiente escolar?	
09	Demonstra agressividade?	
10	Deseja atenção diferenciada para si?	
11	Demonstra responsabilidade com o material escolar?	
12	Participa da rotina escolar?	
13	Aceita e compreende regras?	
14	Interage bem com os colegas?	
15	Conta e reconta histórias?	
CARACTERÍSTICAS FÍSICAS, SOCIAIS E EMOCIONAIS.		4º BIMESTRE
16	Gosta de brincar de faz-de-conta, imitar, dramatizar?	
17	Demonstra atenção na hora do conto?	
18	Memoriza canções e poesias?	
19	Participa das brincadeiras e atividades em grupo?	
20	Compreende o que é dito em grupo?	
21	Diz nomes de pessoas e objetos?	
22	Tem noção de tamanho dos objetos?	
23	Mostra figuras conhecidas em revistas e livros?	
24	Cuida da higiene corporal?	
25	Coopera na limpeza e arrumação da sala de aula?	

4º BIMESTRE

12	Sabe esperar sua vez?	
13	Aceita e compreende regras?	
14	Emite recados com clareza?	
15	Seu período de concentração é muito curto em relação ao dos demais alunos?	
CARACTERÍSTICAS FÍSICAS, SOCIAIS E EMOCIONAIS		4º BIMESTRE
16	Demonstra responsabilidade com o material escolar?	
17	É cuidadoso com o material escolar do colega?	
18	Mostra-se responsável com seus pertences?	
19	Gosta de brincar de faz-de-conta, imitar, dramatizar?	
20	Conta e reconta histórias?	
21	Demonstra atenção na hora do conto?	
22	Participa da rotina escolar?	
23	Recusa-se a participar das brincadeiras em grupo?	
24	Demonstra iniciativa para resolver seus problemas?	
25	É cortês com as pessoas?	
26	É bem aceito pelos colegas?	
27	Chora com frequência?	
28	Pronuncia palavras com facilidade?	
29	Demonstra timidez em certas ocasiões?	
30	Partilha seus objetos com boa vontade?	
31	Apresenta domínio ao fechar e abrir botões e amarrar o cadarço do tênis?	
32	Demonstra segurança no ambiente escolar?	

	4º BIMESTRE
ASSINATURA DO RESPONSÁVEL	
ASSINATURA DO PROFESSOR(A)	
ASSINATURA DO COORDENADOR(A)	

Avaliação Descritiva:

RELATÓRIO FINAL DO ALUNO

1º ANO – 2021

Unidade Escolar _____

Professor(a): _____

Aluno(a): _____

Ano de Escolaridade: _____ Turma: _____ Data de Nascimento: ____/____/____

Filiação: _____

Endereço: _____

Bairro: _____ Cidade: _____

LÍNGUA PORTUGUESA	4º BIMESTRE		
LEITURA	DESENVOLVIMENTO		
	NÃO	PARCIAL	SIM
Localiza letras do próprio nome em textos de diferentes gêneros.			
Reconhece a ordem alfabética em textos de diferentes gêneros (verbetes de dicionários, lista telefônica, lista de chamada, entre outros).			
Identifica o próprio nome e/ou nomes de pessoas conhecidas (familiares, colegas, professores) em textos de diferentes gêneros (lista de chamada, certidão de nascimento, boletim escolar, lista telefônica, etc).			
Diferencia letras, números e símbolos em textos de diferentes gêneros (lista de chamada, certidão de nascimento, boletim escolar, etc).			
Lê textos (fábula, lenda, mito, conto) narrado por desenhos.			
ESCRITA			
Faz listas com nomes próprios conhecidos (familiares, colegas de turma, entre outras possibilidades).			
Organiza alfabeticamente a lista de nomes.			
Preenche ficha com dados pessoais (nome próprio, nome dos pais, data de nascimento).			
Preenche páginas de agenda de endereços com nomes e números telefônicos.			
ORALIDADE			
Faz chamadas de alguns nomes, a partir da lista de nomes dos colegas de sala.			
Ouve a leitura de narrativas breves e identifica trechos exclamativos e/ou interrogativos.			
Comenta as histórias ouvidas.			
Encena narrativas breves.			
Posiciona-se criticamente sobre atitudes e valores de personagens de narrativas breves.			
MATEMÁTICA	4º BIMESTRE		
NÚMEROS E OPERAÇÕES	DESENVOLVIMENTO		
	NÃO	PARCIAL	SIM
Conta objetivos e registra quantidades de objetos de uma coleção, utilizando-se de estratégias pessoais.			
Compara quantidades utilizando diferentes estratégias: contagem, pareamento, estimativa e correspondência de agrupamentos.			
Resolve situações problema por estratégias pessoais e constrói, a partir delas, o significado da adição e da subtração.			
Lê, produz e interpreta escritas numéricas até 10.			
Conhece a sequência numérica até 10.			
Lê, produz e interpreta escritas numéricas até 30.			
Conhece a sequência numérica até 30.			
Compara quantidades.			
Cria estratégias próprias de agrupamento para realizar contagem.			
ESPAÇO E FORMA			
Localiza objeto ou pessoa ao lado de uma referência dada.			
Identifica o nomeia quadrado, retângulo, triângulo e círculo.			
Identifica e nomeia o cubo.			

Localiza letras do próprio nome em textos de diferentes gêneros.			
Reconhece a ordem alfabética em textos de diferentes gêneros (verbetes de dicionários, lista telefônica, lista de chamada, entre outros).			
Identifica o próprio nome e/ou nomes de pessoas conhecidas (familiares, colegas, professores) em textos de diferentes gêneros (lista de chamada, certidão de nascimento, boletim escolar, lista telefônica, etc).			
Diferencia letras, números e símbolos em textos de diferentes gêneros (lista de chamada, certidão de nascimento, boletim escolar, etc).			
Lê textos (fábula, lenda, mito, conto) narrado por desenhos.			
ESCRITA			
Faz listas com nomes próprios conhecidos (familiares, colegas de turma, entre outras possibilidades).			
Organiza alfabeticamente a lista de nomes.			
Preenche ficha com dados pessoais (nome próprio, nome dos pais, data de nascimento).			
Preenche páginas de agenda de endereços com nomes e números telefônicos.			
ORALIDADE			
Faz chamadas de alguns nomes, a partir da lista de nomes dos colegas de sala.			
Ouve a leitura de narrativas breves e identifica trechos exclamativos e/ou interrogativos.			
Comenta as histórias ouvidas.			
Encena narrativas breves.			
Posiciona-se criticamente sobre atitudes e valores de personagens de narrativas breves.			
MATEMÁTICA	4º BIMESTRE		
NÚMEROS E OPERAÇÕES	DESENVOLVIMENTO		
	NÃO	PARCIAL	SIM
Conta objetivos e registra quantidades de objetos de uma coleção, utilizando-se de estratégias pessoais.			
Compara quantidades utilizando diferentes estratégias: contagem, pareamento, estimativa e correspondência de agrupamentos.			
Resolve situações problema por estratégias pessoais e constrói, a partir delas, o significado da adição e da subtração.			
Lê, produz e interpreta escritas numéricas até 10.			
Conhece a sequência numérica até 10.			
Lê, produz e interpreta escritas numéricas até 30.			
Conhece a sequência numérica até 30.			
Compara quantidades.			
Cria estratégias próprias de agrupamento para realizar contagem.			
ESPAÇO E FORMA			
Localiza objeto ou pessoa ao lado de uma referência dada.			
Identifica o nomeia quadrado, retângulo, triângulo e círculo.			
Identifica e nomeia o cubo.			
GRANDEZAS E MEDIDAS			
Representa com desenhos, o dia e a noite.			
Compara comprimentos usando comparação direta.			
Compara objetos quanto ao comprimento e espessura.			
Ordena objetos segundo seus comprimentos.			

Avaliação do Processo de Aprendizagem do Aluno:

- () Ótimo (promovido ao próximo ano de escolaridade);
 () Bom (promovido ao próximo ano de escolaridade);
 () Regular (promovido com necessidade de reforço no próximo ano de escolaridade);
 () Insuficiente (promovido com necessidade de reforço intenso no próximo ano de escolaridade).

RELATÓRIO FINAL DO ALUNO

4º ANO – 2021

Unidade Escolar _____

Aluno (a): _____

Professor (a): _____ Turma: _____

1. Componente curricular que o aluno apresentou mais dificuldade:
() Língua Portuguesa
() Matemática
() Geografia
() História
() Ciências
2. Quanto a leitura:
() lê silabando as palavras.
() lê pausadamente com prolongamentos entre as palavras.
() lê com fluência e entonação
3. Quanto a escrita:
() escreve somente palavras soltas.
() forma frases.
() produz textos.
4. Explora e interpreta números reconhecendo sua utilidade no cotidiano:
() sim
() não
5. Interpreta e resolve situação problema:
() sim
() não
6. Identifica unidades de tempo (hora, dias, semanas, meses e ano):
() sim
() não
7. Quanto à disciplina:
() costuma não aceitar e compreender as solicitações dos professores.
() atende as regras pré-estabelecidas.
() costuma falar mais que o necessário não respeitando os momentos que a turma necessita de silêncio.
8. Quanto a participação:
() excelente
() boa
() regular
() insuficiente
9. Quanto a execução de tarefas:
() excelente
() boa
() regular
() insuficiente

<input type="checkbox"/> Ciências
2. Quanto a leitura:
<input type="checkbox"/> lê silabando as palavras.
<input type="checkbox"/> lê pausadamente com prolongamentos entre as palavras.
<input type="checkbox"/> lê com fluência e entonação
3. Quanto a escrita:
<input type="checkbox"/> escreve somente palavras soltas.
<input type="checkbox"/> forma frases.
<input type="checkbox"/> produz textos.
4. Explora e interpreta números reconhecendo sua utilidade no cotidiano:
<input type="checkbox"/> sim
<input type="checkbox"/> não
5. Interpreta e resolve situação problema:
<input type="checkbox"/> sim
<input type="checkbox"/> não
6. Identifica unidades de tempo (hora, dias, semanas, meses e ano):
<input type="checkbox"/> sim
<input type="checkbox"/> não
7. Quanto à disciplina:
<input type="checkbox"/> costuma não aceitar e compreender as solicitações dos professores.
<input type="checkbox"/> atende as regras pré-estabelecidas.
<input type="checkbox"/> costuma falar mais que o necessário não respeitando os momentos que a turma necessita de silêncio.
8. Quanto a participação:
<input type="checkbox"/> excelente
<input type="checkbox"/> boa
<input type="checkbox"/> regular
<input type="checkbox"/> insuficiente
9. Quanto a execução de tarefas:
<input type="checkbox"/> excelente
<input type="checkbox"/> boa
<input type="checkbox"/> regular
<input type="checkbox"/> insuficiente
10- Causas das dificuldades encontradas na realização dos trabalhos:
<input type="checkbox"/> não é um aluno (a) assíduo.
<input type="checkbox"/> é desassistido pela família.
<input type="checkbox"/> dificuldade em interpretar.
<input type="checkbox"/> não realiza as tarefas, apresentando falta de hábito de estudo.
<input type="checkbox"/> dificuldade em concentração.

Avaliação do Processo de Aprendizagem do Aluno:

- Ótimo (promovido ao próximo ano de escolaridade);
 Bom (promovido ao próximo ano de escolaridade);
 Regular (promovido com necessidade de reforço no próximo ano de escolaridade);
 Insuficiente (promovido com necessidade de reforço intenso no próximo ano de escolaridade).

	4º BIMESTRE
ASSINATURA DO RESPONSÁVEL	
ASSINATURA DO PROFESSOR(A)	
ASSINATURA DO COORDENADOR(A)	

Avaliação Descritiva:

RENDIMENTO GLOBAL – EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS – 2º SEMESTRE - ANO: 2021

UNIDADE ESCOLAR:

ÁREAS DO CONHECIMENTO: ANO DE ESCOLARIDADE: TURMA: PROFESSOR(A):

Nº	R	H	ALUNO (A)	SITUAÇÃO	RENDIMENTO ESCOLAR				RESULTADO FINAL
					ÓTIMO	BOM	REGULAR	INSUFICIENTE	
01				()P ()NP					
02				()P ()NP					
03				()P ()NP					
04				()P ()NP					
05				()P ()NP					
06				()P ()NP					
07				()P ()NP					
08				()P ()NP					
09				()P ()NP					
10				()P ()NP					
11				()P ()NP					
12				()P ()NP					
13				()P ()NP					
14				()P ()NP					
15				()P ()NP					
16				()P ()NP					
17				()P ()NP					
18				()P ()NP					
19				()P ()NP					
20				()P ()NP					
21				()P ()NP					
22				()P ()NP					
23				()P ()NP					
24				()P ()NP					
25				()P ()NP					

Legenda: (R) Remoto (H) Híbrido (P) Participou (NP) Não Participou

Assinatura do (a) professor (a):

Assinatura do (a) Gestor (a) Escolar:

Assinatura do (a) Supervisor (a) Educacional:

Observação: Os resultados finais estão de acordo com a Resolução SMES Nº 013/2021.

Encerrado em vinte e três de dezembro do ano de dois mil e vinte e um.

RENDIMENTO GLOBAL – EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS – 2º SEMESTRE - ANO: 2021

UNIDADE ESCOLAR:

ÁREAS DO CONHECIMENTO: ANO DE ESCOLARIDADE: TURMA: PROFESSOR(A):

Nº	R	H	ALUNO (A)	SITUAÇÃO	RENDIMENTO ESCOLAR				RESULTADO FINAL
					ÓTIMO	BOM	REGULAR	INSUFICIENTE	
01				()P ()NP					
02				()P ()NP					
03				()P ()NP					
04				()P ()NP					
05				()P ()NP					
06				()P ()NP					
07				()P ()NP					
08				()P ()NP					
09				()P ()NP					

10				()P ()NP					
11				()P ()NP					
12				()P ()NP					
13				()P ()NP					
14				()P ()NP					
15				()P ()NP					
16				()P ()NP					
17				()P ()NP					
18				()P ()NP					
19				()P ()NP					
20				()P ()NP					
21				()P ()NP					
22				()P ()NP					
23				()P ()NP					
24				()P ()NP					
25				()P ()NP					
26				()P ()NP					
27				()P ()NP					
28				()P ()NP					
29				()P ()NP					
30				()P ()NP					
Nº	R	H	ALUNO (A)	SITUAÇÃO	RENDIMENTO ESCOLAR				RESULTADO FINAL
					ÓTIMO	BOM	REGULAR	INSUFICIENTE	
31				()P ()NP					
32				()P ()NP					
33				()P ()NP					
34				()P ()NP					
35				()P ()NP					
36				()P ()NP					
37				()P ()NP					
38				()P ()NP					
39				()P ()NP					
40				()P ()NP					
41				()P ()NP					
42				()P ()NP					
43				()P ()NP					
44				()P ()NP					
45				()P ()NP					
46				()P ()NP					
47				()P ()NP					
48				()P ()NP					
49				()P ()NP					
50				()P ()NP					
51				()P ()NP					
52				()P ()NP					
53				()P ()NP					
54				()P ()NP					
55				()P ()NP					
56				()P ()NP					
57				()P ()NP					
58				()P ()NP					
59				()P ()NP					
60				()P ()NP					
61				()P ()NP					

Legenda:	(R) Remoto	(H) Híbrido	(P) Participou	(NP) Não Participou
Assinatura do (a) professor (a):				
Assinatura do (a) Gestor (a) Escolar:				
Assinatura do (a) Supervisor (a) Educacional:				
Observação: Os resultados finais estão de acordo com a Resolução SMES Nº 013/2021.				
Encerrado em vinte e três de dezembro do ano de dois mil e vinte e um.				

**ATOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE
SAÚDE E DEFESA CIVIL****ADMISSIONAL**

Extrato de Instrumento de **Contrato por Tempo Determinado** Fundamento: Lei Municipal nº 452/12
Partes: Prefeitura Municipal de Seropédica e
ALEX RIBEIRO DO NASCIMENTO
Cargo: **TÉCNICO DE LABORATÓRIO**
Prazo: **03/12/2021 à 02/12/2022**

Extrato de Instrumento de **Contrato por Tempo Determinado** Fundamento: Lei Municipal nº 452/12
Partes: Prefeitura Municipal de Seropédica e
DENISE RENATA DA SILVA
Cargo: **TÉCNICA EM RADIOLOGIA**
Prazo: **01/12/2021 à 30/11/2022**

Extrato de Instrumento de **Contrato por Tempo Determinado** Fundamento: Lei Municipal nº 452/12
Partes: Prefeitura Municipal de Seropédica e
EMEDILSON GARCIA DE MAGALHÃES JÚNIOR
Cargo: **CLÍNICO GERAL**
Prazo: **31/10/2021 à 30/11/2022**

Extrato de Instrumento de **Contrato por Tempo Determinado** Fundamento: Lei Municipal nº 452/12
Partes: Prefeitura Municipal de Seropédica e
FABIO AMORI DE CASTRO
Cargo: **AJUDANTE GERAL**
Prazo: **12/11/2021 à 11/11/2022**

Extrato de Instrumento de **Contrato por Tempo Determinado** Fundamento: Lei Municipal nº 452/12
Partes: Prefeitura Municipal de Seropédica e
GABRIELA ROSSI DA ROCHA
Cargo: **ENFERMEIRA**
Prazo: **04/11/2021 à 03/11/2022**

Extrato de Instrumento de **Contrato por Tempo Determinado** Fundamento: Lei Municipal nº 452/12
Partes: Prefeitura Municipal de Seropédica e
GABRIELLE RODRIGUES DE CASTRO
Cargo: **TÉCNICO DE LABORATÓRIO**
Prazo: **29/11/2021 à 28/11/2022**

Extrato de Instrumento de **Contrato por Tempo Determinado** Fundamento: Lei Municipal nº 452/12

Partes: Prefeitura Municipal de Seropédica e
JOELMA MELO DA SILVA
Cargo: **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**
Prazo: **23/11/2021 à 22/11/2022**

Extrato de Instrumento de **Contrato por Tempo Determinado** Fundamento: Lei Municipal nº 452/12
Partes: Prefeitura Municipal de Seropédica e
TABATHA CRISTINA VIANA DE SOUZA
Cargo: **TÉCNICO DE ENFERMAGEM**
Prazo: **07/01/2021 à 06/01/2022**

Extrato de Instrumento de **Contrato por Tempo Determinado** Fundamento: Lei Municipal nº 452/12
Partes: Prefeitura Municipal de Seropédica e
TAIANE CRISTINE DOS SANTOS
Cargo: **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**
Prazo: **01/12/2021 à 30/11/2022**

Extrato de Instrumento de **Contrato por Tempo Determinado** Fundamento: Lei Municipal nº 452/12
Partes: Prefeitura Municipal de Seropédica e
TATIANA RAMALHO CREDO
Cargo: **CLÍNICO GERAL**
Prazo: **17/10/2021 à 16/10/2022**

Extrato de Instrumento de **Contrato por Tempo Determinado** Fundamento: Lei Municipal nº 452/12
Partes: Prefeitura Municipal de Seropédica e
TAYANE CRISTINA SANTOS DA LUZ
Cargo: **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**
Prazo: **16/11/2021 à 15/11/2022**

Extrato de Instrumento de **Contrato por Tempo Determinado** Fundamento: Lei Municipal nº 452/12
Partes: Prefeitura Municipal de Seropédica e
TAYNA RIBEIRO FERREIRA
Cargo: **TÉCNICO DE ENFERMAGEM**
Prazo: **05/01/2021 à 04/01/2022**

Extrato de Instrumento de **Contrato por Tempo Determinado** Fundamento: Lei Municipal nº 452/12
Partes: Prefeitura Municipal de Seropédica e
THAIENNE DIAS NUNES
Cargo: **AUXILIAR ADMINISTRATIVO**
Prazo: **18/11/2021 à 17/11/2022**

Extrato de Instrumento de **Contrato por Tempo Determinado** Fundamento: Lei Municipal nº 452/12
Partes: Prefeitura Municipal de Seropédica e
THALITA APARECIDA MATIAS DE SOUZA

Cargo: **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**
Prazo: **23/11/2021 à 22/11/2022**

Extrato de Instrumento de **Contrato por Tempo Determinado** Fundamento: Lei Municipal nº 452/12
Partes: Prefeitura Municipal de Seropédica e
THAYS GALVÃO VILA NOVA
Cargo: **PSICÓLOGA**
Prazo: **02/12/2021 à 01/12/2022**

Extrato de Instrumento de **Contrato por Tempo Determinado** Fundamento: Lei Municipal nº 452/12
Partes: Prefeitura Municipal de Seropédica e
VIRGINIA MARA DA SILVA BARBOSA
Cargo: **AUXILIAR ADMINISTRATIVO**
Prazo: **25/11/2021 à 24/11/2022**

Extrato de Instrumento de **Contrato por Tempo Determinado** Fundamento: Lei Municipal nº 452/12
Partes: Prefeitura Municipal de Seropédica e
WELLINGTON RANGEL DA SILVA
Cargo: **TÉCNICO DE ENFERMAGEM**
Prazo: **03/12/2021 à 02/12/2022**

DEMISSIONAL

Extrato de Instrumento de **Termo de Rescisão Contratual** Fundamento: Lei Municipal nº 452/12
Partes: Prefeitura Municipal de Seropédica e
ELIANE MARIA DA SILVA DUARTE DE ALMEIDA
Cargo: **TÉCNICA DE ENFERMAGEM**
Término: **01/12/2021**

Extrato de Instrumento de **Termo de Rescisão Contratual** Fundamento: Lei Municipal nº 452/12
Partes: Prefeitura Municipal de Seropédica e
FABIO AMORIM DE CASTRO
Cargo: **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**
Término: **12/11/2021**

Extrato de Instrumento de **Termo de Rescisão Contratual** Fundamento: Lei Municipal nº 452/12
Partes: Prefeitura Municipal de Seropédica e
GABRIEL RODRIGUES REIS
Cargo: **CLÍNICO GERAL**
Término: **15/11/2021**

Extrato de Instrumento de **Termo de Rescisão Contratual** Fundamento: Lei Municipal nº 452/12
Partes: Prefeitura Municipal de Seropédica e

HORCIO LOTT ISIHUCHI GONZALES

Cargo: CLÍNICO GERAL

Término: 31/01/2021

Extrato de Instrumento de **Termo de Rescisão Contratual**

Fundamento: Lei Municipal nº 452/12

Partes: Prefeitura Municipal de Seropédica e

LIRIANE FIGUEIREDO DOS SANTOS DA SILVA

Cargo: FISIOTERAPEUTA

Término: 01/10/2021

Extrato de Instrumento de **Termo de Rescisão Contratual**

Fundamento: Lei Municipal nº 452/12

Partes: Prefeitura Municipal de Seropédica e

LUCCAS RAMALHO LEONARDO NOGUEIRA

Cargo: CLÍNICO GERAL

Término: 01/11/2021

Extrato de Instrumento de **Termo de Rescisão Contratual**

Fundamento: Lei Municipal nº 452/12

Partes: Prefeitura Municipal de Seropédica e

MIRES PAULINA CECCONELLO

Cargo: OBSTETRA

Término: 01/11/2021

Extrato de Instrumento de **Termo de Rescisão Contratual**

Fundamento: Lei Municipal nº 452/12

Partes: Prefeitura Municipal de Seropédica e

SUELI RAMOS NICOLAU

Cargo: TÉCNICA DE ENFERMAGEM

Término: 31/01/2021

Extrato de Instrumento de **Termo de Rescisão Contratual**

Fundamento: Lei Municipal nº 452/12

Partes: Prefeitura Municipal de Seropédica e

VALERIA CAMARGO SILVEIRA

Cargo: NEUROLOGISTA

Término: 01/11/2021

Extrato de Instrumento de **Termo de Rescisão Contratual**

Fundamento: Lei Municipal nº 452/12

Partes: Prefeitura Municipal de Seropédica e

VERÔNICA BRITO DOS SANTOS NASCIMENTO

Cargo: ENFERMEIRA

Término: 03/12/2021

O NOVO TEMPO É AGORA



USAR MÁSCARA

É UM ATO DE

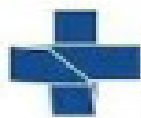
AMOR À VIDA

#SeropédicaNaLutaContraACovid19

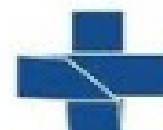
@prefeitura municipal seropedica



Prefeitura de
Seropédica
— O NOVO TEMPO É AGORA —



SMSDC
Secretaria Municipal de Saúde
e Defesa Civil de Seropédica



SUS
Sistema
Único
de Saúde